

DECRETO Nº 3.913, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.126, de 05 de agosto de 2015, destinado à contratação de serviços técnicos na elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.126, de 05 de agosto de 2015, no valor de R\$ 437.646,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais), destinado a contratação de serviços técnicos na elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), do Residencial Santo Expedito com de 418 unidades habitacionais, com a seguinte classificação orçamentária:

021400 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
16.122.0023.1275.0000 – Construção de Casas de Interesse Social
3.3.90.39.00 – 05.100.038 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 437.646,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal, de igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDOANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M.,
em 05 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração